

## DECRETO Nº 911 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

### *"Suplementa Verba e aponta Recursos"*

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica suplementado no valor de R\$ 7.098,50 (sete mil e noventa e oito reais e cinquenta centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

#### **20 - AGRICULTURA**

1029 – Encargos c/Prog. Construção, manutenção dos canais de irrigação

3.3.90.36 - Outros serviços de terceiros – pessoa física..... R\$ 4.800,00

#### **20 - AGRICULTURA**

2077 – Encargos com o CONDESUS

3.3.71.41 - Contribuições para manutenção dos consórcios..... R\$ 1.000,00

#### **12 - EDUCAÇÃO**

2029 – Conservação e melhoria de prédios escolares

4.4.90.51 – Obras e instalações..... R\$ 1.298,50

**Art. 2º** Servirá de cobertura do Crédito Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o art. 8º inciso VI da Lei 540 de 28 de dezembro de 2007.

#### **99 - Reserva de Contingência**

9999 – Reserva de Contingência

9.9.99.99 – Reserva de Contingência..... R\$ 7.098,50

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2008.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 04.12.2008

DELISETE M. B. VIZZOTTO  
Assessor Administrativo